



Gabinete da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo,

Ofício N.º

P A R E C E R - nº 1/69.

DA COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE AGUDO.

Em reunião às 21 horas do dia 05 de março de 1969, após estudo da matéria submetida a apreciação e debates, a Comissão Mista deu o seguinte parecer:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 4/69 - Somos do parecer que deve ser apro-
vado integralmente.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 5/69 - Somos do parecer que deve ser ve-
tado o Artigo 3º do mesmo, porque entendemos que iria onerar
excessivamente os Cofres Públicos Municipais, uma vez que tais
contribuintes iriam ficar muito tempo sem pagar.

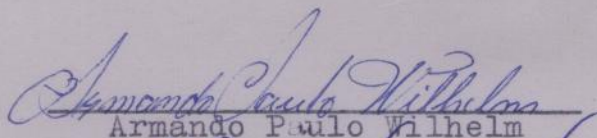
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 6/69 - Somos do parecer que deve ser apro-
vado integralmente.

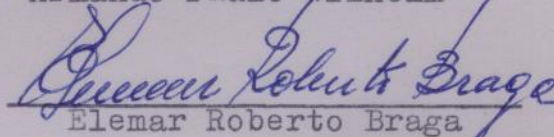
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/69 - Somos do parecer que deve ser
aprovado integralmente.

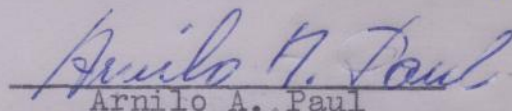
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/69 - Somos do parecer que deve ser
aprovado integralmente.

RESOLUÇÃO 1/69 - Somos do parecer que deve ser aprovado integralmente.

Agudo, 05 de março de 1969.


Armando Paulo Wilhelm


Elemar Roberto Braga


Arnildo A. Paul